

ATA Nº 032/2024 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros – CMAS

1 Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da Comissão de
3 Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta:
4 1) Análise das documentações apresentadas para manutenção de inscrição no
5 CMAS: **CIEE/PR**; 2) Análise das documentações apresentadas para solicitação de
6 inscrição do CMAS: **Gerar**, **Provopar** e **Probem**. Estiveram presentes as
7 conselheiras: Alice Prestupa Berto, Anuska Maria de Sá Gudoski e Luciane Teixeira.
8 Representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. A
9 Comissão inicia os trabalhos **CIEE/PR**: é verificado que foram encaminhados Plano
10 de Ação do Programa Social Jovem em Ação, do Programa Social Família em Ação,
11 do Programa de Socioaprendizagem e do Programa Capacitação e Cidadania, sendo
12 considerado o Plano de Ação do Programa Social Jovem em Ação, para comparativo
13 do Relatório de Atividades. Em análise das solicitações de inscrição: **Gerar**: será
14 realizada visita técnica, verificar quantitativo de atendimento atual, se está habilitada
15 como entidade qualificadora e se cumpre os requisitos básicos para as ações de
16 promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da assistência social,
17 conforme Resolução CNAS 033/2011. **Provopar**: solicitar Plano de Ação 2024 e
18 Relatório de Atividades 2023, pois foi encaminhado Plano de Ação 2023 e Relatório
19 de Atividades 2021/2022, verificar se está habilitada como entidade qualificadora e se
20 cumpre os requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do
21 trabalho no âmbito da assistência social, conforme Resolução CNAS 033/2011.
22 **Probem**: questionar como é a captação do público-alvo; se tem profissional habilitado
23 contratado, conforme prevê a NOB/RH; se o serviço já está sendo desempenhado,
24 caso não, tem previsão para iniciar, caso sim, qual é o quantitativo de atendimentos
25 até o momento e horário de funcionamento; solicitar termos de voluntariado; como é
26 realizada articulação entre CRAS e CREAS; quais são os profissionais que
27 desenvolvem as oficinas e horário das atividades; qual é a idade, sendo que em
28 alguns itens menciona 06 a 15 anos e em outros 07 a 15 anos; orientar sobre as
29 doações citando a Portaria 146, de 09 de novembro de 2020, que aprova a Nota
30 Técnica 32/2020. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati
31 De Senna, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por
32 todos os presentes. 

